



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano IV • Nº 691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- **Portaria Nº 209/2022** - Concessão de Licença sem Remuneração à Servidora Pública Municipal.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DHVDNUTDQ5S6RYCWOETA

Portarias



PORTARIA Nº 209/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2021

"Concessão de Licença sem Remuneração à Servidora Pública Municipal"

A Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Muquém do São Francisco/BA e também com fundamento no art. 106, V da Lei nº 018/2005 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Muquém do São Francisco/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração à servidora no prazo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Data da saída	Data do retorno
ALESSANDRA MANUELA VIEIRA ALEXANDRE	825	Coordenador Executivo	Secretaria de Administração	01/01/2022	01/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Muquém de São Francisco/BA em 03 de janeiro de 2022.

GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO

Prefeita